



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

h
at.

----- ATA N.º 22/2012 -----
----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de dezembro de 2012 -----

----- PRESENCAS: Presidente da Câmara: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim; ---

----- Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h20m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração da estrutura orgânica dos serviços – Regulamento de Organização dos Serviços e Organograma” – para deliberação; -----

----- PONTO 2 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2013- para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Informação do Núcleo de Inovação Informática e Informação n.º 22 sobre o assunto: “Gestão Documental” – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 16/2012 sobre o assunto: “Plano de actividades do Museu Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013”- para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 18/2012 sobre o assunto: “Plano de Ação dos sistemas de informação e documentação do Município de Vila de Rei”– para deliberação; -----

-----PONTO 6 – Informação da divisão Financeira e de Património n.º58/DFP sobre o assunto: “Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013” - para conhecimento; -----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º 57/DFP sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento; -----

-----PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente Subunidade Orgânica – ambiente e Espaços Verdes n.º 122/A sobre o assunto: “Proposta de implementação do GREEN CORK – Programa de Reciclagem de Rolhas de Cortiça no concelho de Vila de Rei” – para conhecimento; -----

-----PONTO 9 – Informação da Divisão Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Gabinete Jurídico n.º 19/Dezembro/2012, sobre o assunto: “Proposta de acordo para pagamento de dívida referente a taxas municipais referente de ocupação de loja no Mercado Municipal de Vila de rei, por parte da firma Estrela da Beira, Lda.” – para deliberação; -----

-----PONTO 10 – Informação da Comissão para apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para Atribuição de 8 Fogos de Renda Apoiada n.º1 sobre o assunto: “Anulação do concurso para atribuição de 8 fogos de renda apoiada” – para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

----- PONTO 11 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º DCPEA/12/039/AJN sobre o assunto: “Proposta de aquisição de pavilhão multifunções” – para deliberação; -----

----- DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Alteração da estrutura orgânica dos serviços – Regulamento de Organização dos Serviços e Organograma” – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “PROPOSTA. -----

----- Assunto: “Alteração da estrutura orgânica dos serviços – Regulamento de Organização dos Serviços e Organograma”. -----

----- Considerando que: -----

----- 1.A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de Dezembro, estabelecendo limites ao número de dirigentes em função da população e dormidas turísticas. -----

----- 2.Na sequência da publicação da legislação referido no parágrafo anterior, cada autarquia deverá proceder à adequação da sua estrutura orgânica nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, até 31 de Dezembro de 2012, por forma a garantir que a estrutura definida se enquadra nos limites agora fixados. -----

----- 3.A Assembleia Municipal na reunião de 17 de Dezembro de 2012 aprovou, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a alteração ao modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços municipais, assente em unidades orgânicas

flexíveis (divisões), que devem incluir subunidades orgânicas, nas áreas de actuação principais da Autarquia, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas. -----

-----4.O artigo 7.º deste diploma dispõe que, sob proposta do seu Presidente, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a criação das unidades orgânicas flexíveis, sobre a definição das suas respectivas atribuições e competências dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal. -----

-----5.O projecto de alteração à estrutura orgânica dos serviços visou adaptar a estrutura às exigências e princípios desta nova lei, permitindo atingir a necessária melhoria das condições de exercício das funções e das atribuições municipais, bem como da eficiência das competências atribuídas aos seus órgãos e serviços, permitindo responder às exigências dos interesses das populações. -----

-----6.A necessidade de revisão dos serviços deve-se, à entrada em vigor de novos diplomas legais, nomeadamente a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----7.A presente proposta de alteração à estrutura orgânica adequa a organização dos serviços à nova realidade da actuação da autarquia face ao quadro legal em vigor, considerando-se que esta é a melhor forma de garantir a concretização de princípios fundamentais como o da prossecução do interesse público, do dever da decisão célere e da colaboração do Município com os seus munícipes, tendo sempre presente que a principal missão das autarquias locais é a prestação de serviços de modo a satisfazer os interesses próprios das populações respectivas. -----

-----Face ao exposto, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar**, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e na sequência da aprovação da proposta de reestruturação dos serviços pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2012, **a presente proposta de alteração**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fat.

----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

à estrutura orgânica e ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, que se anexa.” -----

----- Após análise da proposta acima transcrita o Executivo camarário aprovou por unanimidade a Reestruturação orgânica dos serviços e o Novo Regulamento de Organização dos Serviços e respectivo Organograma. -----

----- PONTO 2 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo – prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2013 – para deliberação; -----

----- Após análise do Parecer Prévio Vinculativo referente à prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2013, no montante de 20.368,80€ (vinte mil trezentos e sessenta e oito euros e oitenta centimos), a Câmara aprovou-o por unanimidade.

----- PONTO 3 – Informação do Núcleo de Inovação Informática e Informação n.º 22 sobre o assunto: “Gestão Documental” – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 22. -----

----- Assunto: “Gestão Documental”. -----

----- A simplificação de processos e a utilização de ferramentas informáticas de automatização são passos fundamentais na melhoria do funcionamento de uma organização, sendo particularmente importante nos serviços em que a carga burocrática e documental mais se faz sentir. -----

----- Assim, propõe-se a implementação de um sistema de Gestão Documental que permitirá visualizar e controlar os documentos existentes na organização através de qualquer computador interno. As vantagens desta implementação são a diminuição de custos através da eliminação das cópias de papel, aumento de produtividade na procura, cumprimentos de

prazos, diminuição de perda de documentos, assim como a possibilidade de parametrização/optimização dos prazos de resposta aos requerentes e/ou solicitações, melhorando consideravelmente a qualidade do serviço prestado aos Municípios. -----

-----Após uma pesquisa minuciosa das aplicações existentes no mercado, identificaram-se 6 que se destacaram pelas suas funcionalidades: -----

-----Sistema de Gestão Documental da Ambisig – 14.000€ + IVA -----

-----MoreDoc da MoreData – 2.892€ + IVA -----

-----Solução de Gestão Documental e Processual da Ano, Sistemas de Informática e Serviços, Lda. – 24.275€ + IVA -----

-----Solução de Gestão Documental da Fio d'Ariane – 9.000 + IVA -----

-----WebDoc da Normática - 34.750€ + IVA -----

-----Maarch Enterprise da Maarch – software livre e gratuito -----

-----Algumas aplicações acima referidas têm todas as funcionalidades que os serviços da Câmara pretendem implementar, mas devido aos valores elevados, considerou-se que seria mais viável implementar a única versão livre (“Open-Source”) e gratuita, Maarch Enterprise, visto que possui a maioria das funcionalidades pretendidas e porque facilmente é possível alterar o código sempre que é necessário acrescentar uma função. É de salientar que a aplicação deverá ser sujeita a uma exploração, modificação e acréscimo de código, para responder a todas as necessidades dos serviços da Câmara. Além da vantagem monetária deste sistema, a Câmara não fica dependente de nenhuma empresa externa, não sendo assim necessário realizar nenhum contrato de manutenção ou de prestação de serviços. -----

-----O facto de não haver custos associados a este projecto, a Câmara poderá posteriormente adquirir uma aplicação de Contabilidade de Custo, visto que é um sistema mais complexo de criar e implementar com aplicações livres. Para implementar este sistema, a Câmara deverá adquirir a aplicação de Gestão de Máquinas e Viaturas num valor estimado de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
fal.

----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

2.870,00 € + IVA e solicitar os serviços técnicos da Medidata para a operacionalização. -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Câmara aprovou por unanimidade o proposto na presente informação. -----

----- **PONTO 4 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 16/2012 sobre o assunto: “Plano de actividades do Museu Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013”- para deliberação;** -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o Plano de actividades 2013 – Museu Municipal de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 5 – Proposta da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto n.º 18/2012 sobre o assunto: “Plano de Ação dos sistemas de informação e documentação do Município de Vila de Rei”– para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“PROPOSTA.** -----

----- **Assunto: “Plano de Ação dos sistemas de informação e documentação do Município de Vila de Rei”.** -----

----- De forma a haver uma ação concertada nas atividades realizadas pela Biblioteca Municipal José Cardoso Pires e Arquivo do Município de Vila de Rei, bem como os seus parceiros culturais e educativos, vimos propor o Plano de Ação. -----

----- À consideração do executivo camarário”. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade Plano de Ação dos sistemas de informação e documentação do Município de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 6 – Informação da divisão Financeira e de Património n.º58/DFP sobre o**

assunto: “Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013” – para conhecimento; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“Informação n.º 58/DFP.-----

-----**Assunto: “Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013”. -----**

-----Nos termos do n.º1 do artigo 37~do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, “O valor das taxas previstas na tabela anexa ao presente Regulamento deve ser actualizado (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (...).”-----

-----Desta forma, apresenta-se, em anexo, a Tabela de Taxas e Licenças com os valores actualizados a uma taxa de inflação de 1,8% (índice de preços no consumidor de Novembro de 2012 – total excepto habitação), disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na Internet, solicitando-se a apresentação da mesma à Exm.^a Câmara Municipal para conhecimento e a sua publicação nos locais públicos de costume.-----

-----À consideração superior,”-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei para o ano de 2013.-----

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira e Património n.º 57/DFP sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento; -----**

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem de pareceres prévios vinculativos genéricos referentes ao mês de novembro de 2012.-----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

e Ambiente Subunidade Orgânica – ambiente e Espaços Verdes n.º 122/A sobre o assunto: “Proposta de implementação do GREEN CORK – Programa de Reciclagem de Rolhas de Cortiça no concelho de Vila de Rei” – para conhecimento; -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa de reciclagem de rolhas de cortiça no concelho de Vila de Rei. -----

----- PONTO 9 – Informação da Divisão Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Gabinete Jurídico n.º 19/Dezembro/2012, sobre o assunto: “Proposta de acordo para pagamento de dívida referente a taxas municipais referente de ocupação de loja no Mercado Municipal de Vila de rei, por parte da firma Estrela da Beira, Lda.” – para deliberação; -----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 39/2012. -----

----- Assunto: “Proposta de acordo para pagamento de dívida referente a taxas municipais referente de ocupação de loja no Mercado Municipal de Vila de rei, por parte da firma Estrela da Beira, Lda.” -----

----- Sobre o presente assunto, importa informar o seguinte: -----

----- 1.No seguimento do incumprimento do pagamento das taxas referentes ao espaço cedido no mercado municipal, à firma Estrela da Beira, Lda., onde se encontra instalado o estabelecimento comercial de venda ao público – talho -, têm vindo a ser encetados alguns contactos no sentido de ser resolvida a presente situação de irregularidade. -----

----- 2.Tem sido manifestada a dificuldade económica em que a firma se encontra, desde há já alguns tempos, no seguimento da crise patente no mercado, a qual tem vindo a manifestar uma crescente diminuição do poder de compra dos consumidores particulares e,

concomitantemente, de todos os clientes-empresas, que se envolvem com graves dificuldades no cumprimento dos seus compromissos comerciais, nomeadamente, na liquidação das suas compras.-----

-----3.Assim, entre o Município e a firma da Estrela da Beira, Lda., têm vindo a ser realizadas enumeras reuniões no sentido de encontrar uma solução com viabilidade económica para o cumprimento dos compromissos assumidos, no âmbito do contrato de arrendamento do espaço no mercado municipal, de forma a ser liquidada a dívida para com o Município de Vila de Rei. Neste sentido foi estipulado o seguinte: -----

-----a)Uma das medidas passou pela redução de espaço do estabelecimento comercial, de forma a ver reduzido o encargo mensal a suportar pela firma, situação já apresentada em reunião de Câmara, em 10/12/2012 e devidamente aprovada.-----

-----b)Neste sentido, ficará reduzido o encargo mensal da renda, em termos futuros. -----

-----c)Foi, ainda, determinado o seguinte plano de pagamento, em cujo valor estão ponderados os respetivos juros de mora:-----

Valor em dívida de 2011 e 2012 em 28/12/2012:

18.130,39 €

1ª Prestação - Valor a receber em Dezembro de 2012	1.560,39 €
Prestações mensais (355,00 x 12) de Jan. 2013 a Dez. 2013	4.260,00 €
Prestação Suplementar - Set. 2013	1.500,00 €
Prestações mensais (355,00 x 12) de Jan. 2014 a Dez. 2014	4.260,00 €
Prestação Suplementar - Set. 2014	1.500,00 €
Prestações mensais (355,00 x 10) de Jan. 2015 a Out. 2015	3.550,00 €
Prestação Suplementar - Set. 2015	1.500,00 €
Total	18.130,39 €



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

----- 4. Considerado o valor em dívida e a pretensão de regularizar a situação de dívida para com o Município, considerada que foi a situação financeira e económica da empresa, e tendo em conta o serviço e a mais valia que o estabelecimento comercial da firma Estrela da Beira, Lda., constitui para o concelho de Vila de Rei, na área comercial e na área do mercado de trabalho, julgamos, salvo melhor opinião, que os interesses do município se encontrarão salvaguardados, porquanto num prazo razoável de três anos se encontrará regularizada a situação de dívida, sendo então recuperado o valor patrimonial devido ao erário público. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o proposto na presente informação. -----

----- **PONTO 10 – Informação da Comissão para apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para Atribuição de 8 Fogos de Renda Apoiada n.º1 sobre o assunto: “Anulação do concurso para atribuição de 8 fogos de renda apoiada” – para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- “Informação n.º 39/2012. -----

----- **Assunto: “Anulação do concurso para atribuição de 8 fogos de renda apoiada”--**

----- Tendo-se reunido a Comissão para Apreciação das Candidaturas do Concurso de Classificação para Atribuição de 8 Fogos de Renda Apoiada, estando presentes o Sr. Vereador, Dr. Ricardo Aires, a Dr.ª Ana Rita Almeida e a Dr.ª Manuela Ramos Brito, no seguimento da Informação 87/2012 – IEM, de 4 de Dezembro de 2012, da DUPUOMA – IEM (em anexo) e tendo esta tomado conhecimento do conteúdo da mencionada informação, considerou o seguinte: -----

-----1.Não obstante realizada a análise às candidaturas propostas no âmbito do Concurso de Classificação para Atribuição de 8 Fogos de Renda Apoiada, cujo prazo de apresentação das mesmas terminou no último dia 24 de Outubro, e estando prontas as listas dos concorrentes admitidos e não admitidos, foi deliberada, por unanimidade, a anulação do referido Concurso Público, considerando que não se encontram reunidas as condições pressupostas para a concretização do concurso, nomeadamente, no que se refere às condições de habitabilidade dos fogos em questão e objeto do Concurso em questão. -----

-----2.Aquando da abertura de um concurso desta natureza é pressuposto que os fogos em questão estejam em plenas condições de habitabilidade. -----

-----3.Pretendeu-se com o presente concurso disponibilizar fogos que permitam assegurar condições habitacionais condignas, visando proporcionar a melhoria de qualidade de vida e bem-estar dos inquilinos. -----

-----4.Ora encontrando-se, o concurso na fase de publicação da lista provisória e uma vez que os fogos a concurso possuem problemas inerentes a infiltrações/humidades, que carecem de mais intervenções, com intuito de resolver as patologias verificadas, e não se conseguindo prever a sua resolução atempada até ao final do concurso, julgou esta Comissão, que no âmbito dos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos candidatos, da justiça e imparcialidade, da transparência, da igualdade e da boa-fé, seria mais correto anular o presente concurso, de forma a melhor satisfazer as necessidades e garantir os interesses da população. -----

-----À consideração superior.”-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade, a anulação do presente concurso mencionado em epígrafe. -----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria – Gabinete Jurídico n.º DCPEA/12/039/AJN sobre o assunto: “Proposta de**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

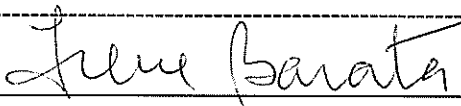
----- (Continuação da Ata nº 22/2012, de 21 de dezembro de 2012) -----

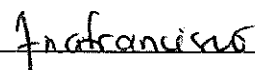
Aquisição de pavilhão multifunções” – para deliberação; -----

----- Relativamente ao assunto acima mencionado, a Câmara decidiu por unanimidade, adiar a aprovação do presente ponto para uma próxima reunião de Câmara, propondo ainda que seja feita uma nova hasta publica. Junto se anexa à presente ata, minuta do ponto da Assembleia Municipal, referente à discussão do assunto em epígrafe. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 12.10h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco que a secretariei e processei em computador.-----

-----  -----

-----  -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 11 – Divisão de Coordenação, Planeamento Estratégico e Auditoria, Apoio jurídico e Notariado n.º DCPEA/12/039/AJN sobre o assunto: “Proposta de aquisição de pavilhão multifunções” – para conhecimento.-----

-----A presente informação foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 10 de dezembro do corrente ano. -----

-----“Informação n.º DCPEA/12/039/AJN.-----

-----Assunto: “Proposta de aquisição de pavilhão multifunções”-----

-----Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

-----1.No sentido de diminuir o encargo existente sobre o Município e de rentabilizar o equipamento adquirido, deliberou o Executivo Camarário, em 20 de Abril de 2012 e posteriormente, a Assembleia Municipal, em data de 30 de Abril de 2012 a Hasta Pública para a venda do mencionado pavilhão, pelo valor de € 608.000,00. No entanto, a supradita hasta ficou deserta. -----

-----2. Desde essa data, tem sido este Município contactado por particulares com propostas para arrendamento, com venda a final. -----

-----3. Temos na mesa uma proposta, no valor total de € 449.000,00, a liquidar da seguinte forma:-----

----- valor a título de sinalização com a assinatura do contrato - € 7.500,00; -----

----- reforço do sinal um ano após assinatura do contrato € 7.500,00;-----

----- 192 prestações mensais de € 2.000,00, a partir do 25º mês após assinatura do contrato; -----

----- valor a pagar com a passagem da titularidade do edifício para a empresa em questão - € 50.000,00. -----

-----4. No entanto, os valores propostos não abrangem o financiamento na sua globalidade, mas não deixam de ser uma proposta que de alguma forma compensa, em

parte, o ónus com que se encontra presentemente este Município, diminuindo-se assim o esforço financeiro existente. -----

----- 5. Não obstante a mencionada proposta ser de uma empresa particular, a sua concretização deverá ser feita através de hasta pública, salvaguardando os princípios da igualdade, da prossecução do interesse público e da transparência, a que a Administração se encontra vinculada. -----

----- 6. Se por um lado, existem razões que justificam a admissão da referida proposta, através deste ou de qualquer outro particular, na medida em que se vai dar utilidade a um equipamento que se encontra parado, em degradação e sem atividade, situado numa zona industrial, sobre o qual recaem encargos avultados de capital e de juros, e considerando que as Zonas Industriais foram criadas com o intuito de proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento económico do concelho, garantindo espaços adequados à implantação de empresas, que constituam fonte de riqueza e de trabalho, no âmbito de uma política de desenvolvimento económico do concelho, por outro lado, existem razões que não justificam a mesma proposta, uma vez que a Administração Pública se encontra vinculada à defesa do erário público, tendo em conta que subsistirá um agravamento dos encargos financeiros do Município. -----

----- 7. Considerando a natureza de ambas as ponderações, e julgando, salvo melhor opinião, que qualquer uma apresenta as suas vantagens e desvantagens para fundamentar uma ou outra decisão, julgamos, ainda, que a decisão para a presente situação poderá recair no âmbito do poder discricionário que recai sobre os órgãos da Administração Pública e em concreto, sobre o órgão deliberativo, nos termos Artigo 53º, n.º 2, alínea i) da LAL. -----

----- À consideração Superior. “ -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso Moura**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação do Ponto 11, de 17 de dezembro de 2012) -----

Campino questionando se a proposta apresentada será um bom negócio para a autarquia.

----- O **Presidente da Mesa** lembrou que a Câmara comprou o pavilhão por € 608.000,00 mas, devido às alterações que ocorreram na situação económico-financeira, não pôde dar o destino, que tinha intenção de dar. e visto só existir uma proposta concreta até agora, em que o montante dessa proposta é de € 449.000,00, significando um prejuízo no valor de €159.000,00. Não é um bom negocio, mas, devido à situação atual, põe-se a questão de saber se será melhor acarretar com este prejuízo agora ou correr o risco de um prejuízo maior mais tarde, pelo fato de o pavilhão estar a degradar-se. Quanto à discussão deste assunto na Assembleia sem que tenha havido decisão do Executivo, considera que é um procedimento aceitável desde que isso não corresponda a uma inversão das respectivas competências; estamos portanto a discutir o assunto numa tentativa de a Assembleia e a Câmara encontrarem o melhor caminho. -----

----- Aceceu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** mencionando que não havendo outra forma, mesmo sendo uma facilidade, concorda com o proposto. -----

----- O **Presidente da Mesa** sugeriu que a Câmara tente aumentar o valor da proposta e que saiba a que é que ela pode corresponder em termos de postos de trabalho. -----

----- O **Vice-Presidente** respondeu que na proposta apresentada referem a criação de postos de trabalho. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Presidente da Câmara** para comunicar que a empresa em questão tem maquinaria nova ainda embalada porque nas instalações onde se encontram não tem espaço para a sua montagem; querem exportar e dar resposta a outras solicitações mas no espaço atual não conseguem produzir mais. -----

----- O **Dr. Alberto da Silva Barata** acedeu dizendo que, na sequência do que o Presidente da Mesa mencionou, pensa que a proposta devia ser complementada com os

postos de trabalho diretos / indiretos e também deve ficar previsto no contrato que se não der continuidade ao proposto o pavilhão reverte para a Câmara. Em sua opinião é uma solução, visto que o edifício está a degradar-se, a empresa ainda terá que fazer bastante investimento adaptando o edifício para a atividade que vai desenvolver e será uma forma direta de apoiar o investidor. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** solicitou a opinião, sem qualquer tipo de votação, relativamente ao assunto em discussão da Assembleia. -----

----- Acedeu o **Presidente da Mesa** para mencionar que perante a situação o negócio acaba por ser razoável, ficando a sugestão de que a Câmara procure, na sua concretização obter o mais possível relativamente a postos de trabalho e compromisso em relação ao futuro. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** mencionou que não está a defender o empresário, mas o ponto de vista é razoável pois o empresário para ir para aquelas instalações terá que investir para a adaptação, porque o pavilhão foi criado para um determinado fim e agora terá de ser todo transformado. -----

----- Acedeu **Dr. João Álvares Barroso Moura Campino** solicitando que no contrato haja uma cláusula que obrigue o empresário a estar nas instalações por um período mínimo de tempo. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** referiu que essa cláusula está salvaguardada em todos os contratos, mas o gabinete jurídico saberá como ficar tudo contemplado. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** comentando que é um investimento para mais uma empresa no concelho, e esperemos que tenha sucesso. -----

----- Terminado o debate, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta, ficando de indicação à Câmara que não há na Assembleia oposição para o negocio proposto,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação do Ponto 11, de 17 de dezembro de 2012) -----

devendo ser completado explorando os pontos que foram referidos e as garantias da Câmara
para melhor justificação do negócio, até perante o Tribunal de Contas. -----